



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 041/2014

CONTRATO N.º 073/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011 - Homologação: 28/03/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 28 de março de 2011, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor **ARNILDO RIEGER**, e a Empresa **A.S. SERVIÇOS URBANOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento n.º 579/2014 e Parecer Jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 28 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica corrigido o valor mensal pago pela prestação de serviços, com a limpeza e manutenção diária do Cemitério Municipal, em 5,38 %, índice oficial do INPC, passando o valor doravante a ser de R\$ 1.157,00 (um mil, cento e cinquenta e sete reais)

Parágrafo Único: Pela prorrogação e correção do Contrato em pauta, o valor global do contrato fica acrescido de R\$ 13.884,00 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de março de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 413
de 14/03/14 FL. 4
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 3809
de 14/03/14 FL. 30
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

Afonso C Specht
A.S. SERVIÇOS URBANOS LTDA
Afonso Specht - Contratado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

Excelentíssimo Senhor

Arnildo Rieger

MD PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Infra firmado, vem mui respeitosamente requerer à Vossa Excelência, que seja deferido o que requer:

- 01- () Alvará de Licença para Funcionamento e Localização;
- 02- () Cópia Alvará de Licença para Construção
- 03- () Cópia Alvará de Habite-se ref contrato
- 04- () Cancelamento de Alvará de Licença;
- 05- () Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 06- () Certidão de Anexação de imóveis;
- 07- () Certidão de Denominação de Imóvel;
- 08- () Certidão de Inteiro Teor;
- 09- () Carta de Aforamento;
- 10- () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;
- 11- () Demarcação de Imóvel;
- 12- () Mapa de Desmembramento;
- 13- () Numeração de Imóvel;
- 14- () Numeração Predial;
- 15- () Transferência de Tributos Municipais;
- 16- () Declaração de Contribuinte inscrito no CPS.
- 17- (X) PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 073/2011
- 18- Observações: *manutenção Cemitério Municipal*
Muni 30/03

Nestes Termos,
Pede Deferimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Pato Bragado – Pr, 18 de Março de 2014

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 579

Data: 18/03/2014

HS: 09115 Reduta

Alfonso C Sigel
Assinatura do Requerente

Alfonso C Sigel
DEFERIDO
18/3/14

Variação de um índice financeiro

Variação do índice INPC - Índ. nac. de preços ao consumidor (01-04-1979 a 31-03-2014)
entre 30-Março-2013 e 30-Março-2014

Em percentual: 5,3850%

Em fator de multiplicação: 1,053850

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Março-2013 = 0,60%; Abril-2013 = 0,59%; Maio-2013 = 0,35%; Junho-2013 = 0,28%; Julho-2013 =
-0,13%; Agosto-2013 = 0,16%; Setembro-2013 = 0,27%; Outubro-2013 = 0,61%; Novembro-2013 =
0,54%; Dezembro-2013 = 0,72%; Janeiro-2014 = 0,63%; Fevereiro-2014 = 0,64%.

